



Palmas, 22 de abril de 2021.

**SGD: 2021/30559/061820**  
**NOTA TÉCNICA - 2/2021/SES/SPAS/DAE/GASPD**  
**Plano de Ação Triagem Neonatal Biológica: Teste do Pezinho**

Considerando a portaria 822/01, Art. 5 § 2º Compete aos estados e ao Distrito Federal a organização das Redes Estaduais de Triagem Neonatal, designando um Coordenador Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal, articulando os Postos de Coleta Municipais com o(s) Serviço(s) de Referência, os fluxos de exames, a referência e contra - referência dos pacientes triados.

Considerando o período em que o serviço de análise de exames ficou sem cobertura contratual para realização do teste do pezinho entre Outubro de 2020 e Março de 2021, período em que o processo de contratação, SGD: 2020/30550/6722 estava em andamento, e o mesmo foi publicado no dia 09/02/2021, fez-se necessário um Plano de Ação para retomada dos serviços, visando uma melhor assistência e efetividade do exame do Teste do pezinho.

- Os exames dos meses de 27/06/2020 à 16/09/2020 serão entregues na referência do mês de abril, visto que foi efetivado o pagamento do referido período, conforme acordo já firmado com a APAE Araguaína e SES, e registrado por meio do processo de Reconhecimento de Dívida nº 2021/30550/00049.
- Os resultados dos exames pendentes do período que compreende entre 16/09/2020 e 08/02/2021 serão disponibilizados gradativamente, sendo analisados sempre do mais atual para o mais antigo, juntamente com as amostras do mês corrente, buscando atingir em tempo hábil os resultados atuais, para então enquadrar ao objetivo principal do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que é o rastreamento de crianças até 28º dia de nascidas, para prevenção de agravos.
- Os resultados inconsistentes que necessitem de reconvocação a ação a ser tomada será: Conforme o Manual Técnico de Triagem Biológica, o exame do teste do pezinho deve ser realizado especificamente na população com idade de 0 a 28 dias de vida. As crianças que não tenham realizado o “teste do pezinho” no período neonatal receberão seus resultados conforme cronograma. Ao ser observada qualquer inconsistência, o usuário será agendado para avaliação pelo serviço médico, para orientação e investigação diagnóstica específica, quando necessário.

SES/SPAS/DAE/GASPD





- Para avaliação dos usuários será necessário realizar acompanhamento junto às unidades da Estratégia da Saúde da Família. Segundo o Manual Técnico de Triagem Neonatal Biológica as crianças que não tenham realizado o “teste do pezinho” no período neonatal, devem ser avaliadas pelo serviço médico, para orientação e investigação diagnóstica específica, quando necessário. Essa investigação será considerada com a finalidade de um diagnóstico tardio.
- Em ação conjunta com a Estratégia da Saúde da Família serão rastreados os usuários que não realizaram os exames para que sejam avaliados pela equipe médica.
- A implementação e fortalecimento da puericultura a fim de acompanhar o usuário e identificar possíveis sinais e sintomas das patologias não detectadas previamente pelo teste do pezinho.
- Será disponibilizado, nas reuniões de assessoria aos municípios, o material orientativo com os sinais e sintomas e orientação sobre os cuidados e o fluxo que o usuário deve seguir nos casos de confirmação de patologias.

Vale ressaltar que embora os serviços tenham sido paralisados a APAE Araguaína continuou recebendo as amostras enviadas pelos municípios

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONTRATO 05/2021 – 2020/30550/6722

Atividades	Mês de referência das amostras	Mês para Entrega														
		fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	
Cadastramento de as amostras recebidas no sistema VEGA		X														
Apresentar cronograma de capacitações via web: datas disponíveis para que os municípios de cadastrem para participar a partir				X												
Apresentar cronograma de distribuição de lanceta e papel filtro por município, quantidade e data.				X												
Providência de aquisição de papel filtro/lanceta e distribuição aos municípios					X	X	X	X	X	X	X	X	X			

SES/SPAS/DAE/GASPD





